



3
Fi

CMP
AG

APROVADO

Pôrto, de 6 NOV. 1940 de 19
O PRESIDENTE.

Memoria.

Referre-se o projecto junto indicado a Carim a modificação d'um predio que o Senhor Manuel Marques Guedes, possui na Rua Nicolao Marques Guedes n.º 115.

- 1.º Serão demolidas as paredes e tapamentos em pontos designados no projecto indicados a cor amarella.
- 2.º As aberturas irão a profundidade exigida pelo terreno sendo asfaltadas e dobrando no sobra. Lente ^{em} 0,10.
- 3.º A caixa d'ar ficará acima do nivel do terreno ^{em} 0,60
- 4.º As paredes em elevação irão de ^{em} 0,30 de espessura e cercetadas nas 2 faces.
- 5.º Todos o tranqueamento e armação serão em fimo da terra.
- 6.º O telhado será coberto com telha Marselha.
- 7.º As esquadrias exterior serão de castanho e a interior será em fimo da terra.
- 8.º As guarnições, faixas e coathof, serão em fimo da terra.
- 9.º Os revestimentos exteriores, serão a cal hydraulica com cin e as esquadrias, levantada a cimento
- 10.º As pinturas exteriores e interiores serão a oleo
- 11.º Todos os emparramentos terão a cubagem legal e serão argamassadas a cal e areia.
- 12.º A fona será de alvenaria e revestida interiormente

com argamassa de cimento e areia.

13.^a As alçargues e tubos de queda serão de chapa zincada e juntas.

14.^a As águas pluviais, serão conduzidas para o coletor geral.

15.^a As retretes serão em tijolo e os esgotos conduzidos em tubos de grés cerâmico, e o tubo de ventilação sahirá do espiçal do telhado 1.00.

16.^a As águas para o abastecimento do prédio serão fornecida pelos Serviços Municipais de Águas e Saneamento.

17.^a Finalmente serão cumpridas todas as disposições do Regulamento de Salubridade, Saneamento e mais posturas em vigor.

Porto 28 de Agosto de 1940.

Carlos Vespucio Couto



4
187

APROVADO

Pôrto, de 6 NOV. 1940 de 1940
O PRESIDENTE



MEMÓRIA DESCRITIVA

Albuquerque

O presente projecto pertence ao *Emp. P. M. Marques*
Guaxinim e destina-se à instalação da rêde do Saneamento
do prédio situado na *Rua Niculás Marques Guax n.º 115*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS—Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Êstes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão êstes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES—Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Êstes tubos elevar-se-hão um metro acima do espi-
gão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do
Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interce-
ptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050,
terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de
visita serão construídas em tijolo assente em boa
argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação
também em betão e as dimensões previstas no Regula-
mento. Serão devidamente revestidas interiormente
com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo
terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos
aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e
Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias
de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo
as melhores regras de construção e satisfazendo as
prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de
Janeiro de 1935.

Porto, 28 de *Agosto* de 1940.

O ARQUITETO

Carb. Vagueira Paiva